



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.654 DE 04 DE MARÇO DE 2008

Aprova o curso de Especialização em
Epidemiologia e Infecção Hospitalar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 22.02.2008, e em conformidade com autos do Processo n. 027273/2007-UFPA, procedentes do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Epidemiologia e Infecção Hospitalar, com carga horária de 410 (quatrocentas e dez) horas, com previsão de realização no período de 07 de março de 2008 a 07 de março de 2009, sob a coordenação do Prof. MSc. Lourival Rodrigues Marsola.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 04 de março de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão